



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 616/2018
Data: 12/03/2018 Horário: 13:00
Legislativo - REQ 133/2018

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer envio de todas as licenças de funcionamento do Cemitério Municipal de Ibitinga.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

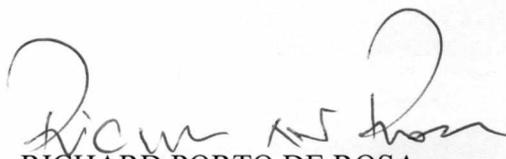
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

JUSTIFICATIVA: Todos os estabelecimentos potencialmente contaminantes devem ser licenciados e, para tal, existem normas, resoluções e leis a serem cumpridas. Os Cemitérios, da mesma forma que outros empreendimentos potencialmente contaminantes, têm uma legislação a ser cumprida. Mas, um Cemitério, de forma geral, não apresenta perigo para a saúde humana em sua estrutura linear, porém, dado o tipo de gestão que se faça presente, pode apresentar um risco inerente a má gestão. O corpo humano em decomposição, em contato direto com a terra, vai estabelecer um ciclo de reações normais, denominado Reações Orgânicas. Porém, a falta de gestão correta da área, acarretará um desbalanço nessa cadeia podendo levar a um comprometimento da área e, em consequência, um risco sanitário por ação de outros fatores e atores externos.

Sendo assim, para verificar se o Cemitério Municipal de Ibitinga está com todas as licenças em ordem, solicito que as cópias sejam encaminhadas a esta Casa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de março de 2018.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

